



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA CULTURA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM RONDÔNIA

Aos nove de março de 2012, estiveram reunidos na Superintendência do IPHAN em Rondônia os representantes do IPHAN, IBAMA, SECEL, Casa Civil do Estado de Rondônia, Santo Antônio Energia (SAE), discutindo as questões referentes a riscos de danos estruturais na ponte metálica da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (EFMM) em Jaci-Paraná motivado pela formação do reservatório da UHE Santo Antônio.

Por parte da Santo Antônio Energia houve a apresentação oral dos resultados dos estudos realizados quanto aos riscos de danos estruturais no material tratado em tela, cujo resultados indicaram sua não ocorrência por conta da formação do reservatório citado. Entretanto, admite que existe um impacto visual relacionado a cota atingida e que o mesmo se manterá anualmente durante o período de três a quatro meses.

O Superintendente do IPHAN/RO (Alberto Bertagna) salientou a existência do tombamento estadual da ponte metálica da EFMM, passando a palavra para a Gerente de Cultura do Estado (Cândrica Madalena Silva), que questionou aos representantes da Santo Antônio Energia quanto ao não envio da documentação referente às etapas do licenciamento para o Estado de Rondônia. Em resposta, o representante do empreendimento (Ricardo Márcio Martins Alves) alertou para a Lei Estadual 1776/2007 a qual desafeta alguns pontos para intervenção na área Tombada pelos Aproveitamentos Hidrelétricos do rio Madeira. Segundo a SAE, todos os procedimentos necessários foram tomados no que concerne ao processo de licenciamento do empreendimento.

Os representantes do IPHAN/RO e do IBAMA solicitaram cópia da Lei bem como dos estudos realizados quanto aos riscos de danos à ponte referida.

Foi levantada pelo representante da Casa Civil do Estado de Rondônia (Antônio C. Brito Junior) a possível inconstitucionalidade da Lei supracitada, necessitando análise jurídica.

Os representantes da Santo Antônio Energia ponderaram a possível descaracterização do Bem Tombado caso se defina a necessidade de seu alteamento ou quaisquer demais intervenções estruturais. Para tal, os representantes do IPHAN e IBAMA indicaram que tais decisões seriam precedidas por análise técnica das áreas de patrimônio cultural (IPHAN e SECEL).

Por fim, os representantes da Santo Antônio Energia se comprometeram a encaminhar até o dia 13/03/2012 o estudo relacionado aos riscos de danos estruturais da ponte metálica pela formação do reservatório. Foi definida, ainda, a realização de inspeção da citada ponte, no período

*h*  
*andee* *A7* *afim*  
*[assinaturas]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA CULTURA

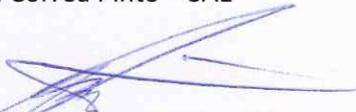
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN

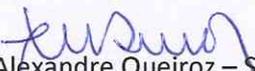
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM RONDÔNIA

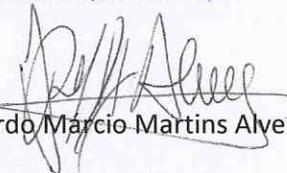
seco, da qual deverão tomar parte os técnicos da SAE, IPHAN e do Governo do Estado de Rondônia, comprometendo-se a SAE a executar as medidas de mitigação necessárias resultantes da inspeção.

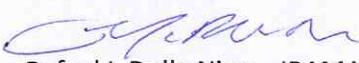
Indicou-se que novas reuniões serão agendadas para tratar o tema após as partes interessadas (IBAMA, SECEL, IPHAN e Casa Civil de Rondônia) tomarem conhecimento, seguido de análise, do documento supramencionado que será encaminhado por parte da Santo Antônio Energia.

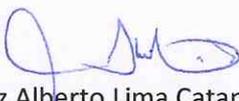
  
Welson Corrêa Pinto – SAE

  
Euclides Ricardo Ferreira – SAE

  
Alexandre Queiroz – SAE

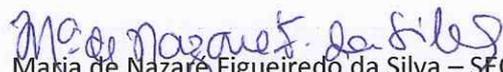
  
Ricardo Marcio Martins Alves – SAE

  
Rafael I. Della Nina – IBAMA/DF

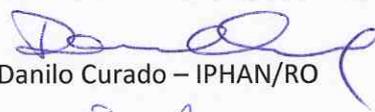
  
Luiz Alberto Lima Catanhêde – IBAMA/RO

  
Antônio C. Brito Junior – Casa Civil/RO

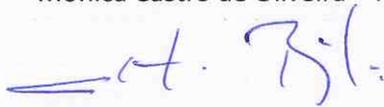
  
Ednair Rodrigues do Nascimento – SECEL

  
Maria de Nazaré Figueiredo da Silva – SECEL

  
Cândrica Madalena Silva – SECEL

  
Danilo Curado – IPHAN/RO

  
Mônica Castro de Oliveira – IPHAN/RO

  
Alberto Bertagna – IPHAN/RO